



= P O R T A R I A Nº 5.468 =

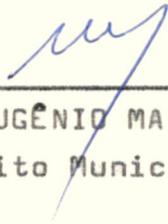
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de junho de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =